RESOLUÇÃO Nº 598 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autor: Deputado Davi Davino Filho.

CONCEDE **COMENDA DANTAS** AUDÁLIO JORNALISTA ÊNIO LINS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE **ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Jornalista Audálio Dantas ao Jornalista Ênio Lins de Oliveira, Secretário de Estado de Comunicação e Ex-Vereador por Maceió, como reconhecimento do povo alagoano pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 29 de maio de 2019.

DEP. MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS **Presidente**

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 29 de maio de 2019.

> ANTONIO CARLOS LUNA PEREIRA **Diretor Geral**, substituindo.